**PLANO DE TRABALHO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

|  |
| --- |
| **DADOS DO PROJETO** |
| **Título do Projeto:** Estágio Supervisionado Práticas Antiproibicionistas e Desencarceramento |
| **Área Temática:** Saúde mental, Psicologia institucional e Políticas Públicas e Sociais |
| **Carga horária:** 12h semanais |
| **Professor(a) Supervisor(a):** Prof.a Dr.Francisco Estácio Neto |
| **Estagiários:** 12 (4 vagas novas) |
| **Local(is) de realização do Projeto:** Presencial: Serviço de Psicologia Aplicada – UFF/ESR , Instituições Penais e ONGs de Campos dos Goytacazes |
| **Duração: 2 semestres** |
| **Período: 2022.2 2023.1** |

**1 – Objetivos**

|  |
| --- |
| A presente proposta tem como objetivo geral buscar através do estágio supervisionado a articulação de ensino, pesquisa e extensão no intuito de pensar em estratégias desencarceradoras e antipunitivistas na cidade de Campos dos Goytacazes, essas estratégias colocam como objetivos específicos da proposta:  1) A promoção de ações de acolhimento para a população atravessada pelo sistema carcerário, bem como egressos, familiares de pessoas presas e familiares de egressos.  2) A ampliação de redes de apoio disponível no território de Campos dos Goytacazes para quem teve sua vida marcada pela prisão direta ou indiretamente.  3) A construção de uma clínica pautada no território, ou seja, uma clínica que é pensada para além da relação paciente psicólogo, mas com ações que trabalhem a perspectiva do acompanhamento terapêutico  4) O aumento da circulação e divulgação de informações e estudos sobre o sistema prisional e suas demandas, através do uso das redes sociais e do contato direto com a população do município.  5) A construção e ampliação do trabalho em rede voltada para a população atravessada pelo sistema prisional, realizada a partir do mapeamento de instituições do município que trabalhem direta ou indiretamente com a população atingida pelo sistema, de forma a poder auxiliar o contato entre instituição e população e entre instituições, além de buscar outros dispositivos que trabalhem no âmbito de saúde, educação, trabalho e cultura e que possam auxiliar no processo de retomada de autonomia e empoderamento dessa população. |
|  |

**2 – Público-alvo**

|  |
| --- |
| O projeto visa acolher as demandas de pessoas egressas do sistema prisional da cidade de Campos dos Goytacazes, assim como seus familiares e pessoas próximas que tiveram de alguma forma sua vida atravessada por esse acontecimento, independente de sexo, idade, classe e formação educacional. |

**3 – Metodologia**

1. Acolhimento, discussão e realização de triagem, quando necessário;
2. Atendimento “klínico” aos pacientes selecionados;
3. Elaboração de relato do caso para cada atendimento;
4. Intervisão em grupo e debate dos casos clínicos articulando ao aporte teórico
5. Atendimentos aos internos, egressos e familiares do sistema prisional.
6. Análise Institucional e ações micropolíticas

**4 – Cronograma de Execução**

Supervisão e discussão teórica: 4 horas semanais

- Leitura do material teórico de base: 2 horas semanais

- Atendimentos clínicos: 4 horas semanais

- Elaboração de relatórios pelos estagiários: 2 horas semanais

- Será planejado também a partir das demandas do SPA, bem como demandas advindas de das Instituições Penais, seja internos, egressos e familiares.

**5 - Referências Bibliográficas**

|  |
| --- |
| *ANGOTTI, Bruna. Entre as Leis da Ciência do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. 1. ed. São Paulo: IBCCRIM, 2012.*  *ANITUA, 2007. Gabriel Ignácio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.*  *BARCISKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. In: Contextos Clínic, vol.5 no.1 São Leopoldo jul. 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1983-34822012000100007. Acesso em: 4 jun. 2020.*  *BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução de José Cretella Júnior e Agnes Cretella. 2 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.*  *BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. 6 ed. São Paulo, Saraiva, 2000*  *BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: a experiência vivida. Tradução Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.*  *BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.*  *BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.*  *BRASIL. Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984: Lei de Execução Penal. In : BRASIL. Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 2005.*  *BRASIL. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, DF, 28 de maio de 2009.*  *BUENO, Mariana Guimarães Rocha da Cunha. Feminismo e Direito Penal. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Disponível em:* [*file:///C:/Users/Giullia%20Rezende/Downloads/Disserta%C3%A7%C3%A3o.%20Mari*](file:///C:/Users/Giullia%20Rezende/Downloads/Disserta%C3%A7%C3%A3o.%20Mari) *ana\_Guimaraes\_Rocha\_da\_Cunha\_Bueno\_ME%20FEMINISMO%20E%20DIREITO %20PENAL%20(2).pdf Acesso: 05 maio 2020.*  *CARVALHO FILHO, Luís Francisco. A prisão. São Paulo: Publifolha, 2002.*  *CARVALHO, Salo. A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1.*  *CASTRO, M. P. A dignidade do preso na execução penal e a responsabilidade do Estado. In: BORGES, P. C. C. (org.). Perspectivas Contemporâneas do Cárcere. São Paulo: Unesp, 2010.*  *COLOMBAROLI1, Ana Carolina de Morais; BRAGA, Ana Gabriela Mendes. A cadeia feminina de Franca sob a ótica da visita íntima. In: Revista de Estudos Empíricos em Direito. vol. 1, n. 2, jul., 2014, p. 122-139.*  *CORTINA, Monica Ovinski de. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. In: Revista Estudos Femininos, Universidade do Extremo Sul Catarinense, v. 23, n. 3, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41765. Acesso em: 09 jun. 2020.*  *COSTA, Elaine Cristina Pimentel. Amor Bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2008.*  *FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.*  *FRANCO, A. S. Prólogo. In: ESPINOZA, O. (org.). A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCrim, 2004.*  *FUNDO BRASIL. Antiproibicionistas criam “Agenda Feminista pelo Desencarceramento de Mulheres”. 2018. Disponível em: https://www.fundobrasil.org.br/antiproibicionistas-criam-agenda-feminista-pelo-desencarceramento-de-mulheres/. Acesso em 15 jun.2020.*  *GONÇALVES, Vanessa Chiari; COUTINHO, Camila Canazaro. A política criminal de drogas e o seu impacto nos índices de encarceramento feminino. Congresso Nacional do Conpedi (27) Porto Alegre, 2018.*  *INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA ( IPEA) -Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Série Pensando o Direito, nº 51, Brasília 2015.*  *ISHIY, Karla Tayumi. Desconstrução da Criminalidade Feminina. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.*  *JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. Os discursos sobre o feminino na questão penitenciária brasileira: uma análise a partir das relações de gênero. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em:* [*http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/10132/1/000483535-Texto%2bComp*](http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/10132/1/000483535-Texto%2bComp) *leto-0.pdf. Acesso em: 12 jun.2010.*  *KEHL, Maria Rita. Deslocamentos do Femininos. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.*  *LEAL, César Barros. Prisão: crepúsculo de uma era. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.*  *LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. INFOPEN Mulheres. 2 ed./ organização: Thandara Santos; colaboração: Marlene Inês da Rosa et al. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em:*  [*http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\_arte\_07*](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07) *-03-18.pdf. Acesso em: 09 maio 2020.*  *LIMA, Márcia de. Da visita intima à intimidade da visita. Dissertação de Mestrado.*  *Disponível em:* [*https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-24032008-085201/publico/marcialima*](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-24032008-085201/publico/marcialima)*. pdf, Acesso em: 15/06/2020*  *MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2009.*  *MARQUES JÚNIOR, G. A Lei de Execuções Penais e os limites da interpretação jurídica. In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 17, n. 33, p. 145-155, jun. 2009. Disponível em :<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n33/v17n33a11.pdf> Acesso em: 3 abr. 2020.*  *MONTEIRO, B. C. de S. A Lei de Execução Penal e o seu caráter ressocializador. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIX, n. 153, out 2016. Disponível em:*  [*http://ambito-juridico.com.br/site/?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=18106&revista\_caderno=22*](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18106&revista_caderno=22)*Acesso em: 10 maio 2020.*  *PACELLI, Eugênio. Manual de Direito Penal - Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2018.*  *PEREIRA, Evérton Luís. Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online], vol.21, n.7, pp.2123-2134, 2016.*  *PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, v. 2.*  *PRADO, Luiz. Curso de Direito Penal brasileiro. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, vol.1.*  *RIO GRANDE DO SUL. PIM amplia atendimento para filhos de presa. Secretaria da*  *Saúde. 2019. Disponível em: https://saude.rs.gov.br/pim-amplia-atendimento-para-filhos-de-presas. Acesso em: 17 jun. 2020.*  *SANTOS, P. F. Aspectos práticos da Execução Penal. São Paulo: Editora Universitária de Direito, 1998.*  *SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. Política de atenção Integral à Saúde Prisional Gerenciamento: Departamento de Tratamento Penal.Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1315597369\_SAUDE.pdf. Acesso m: 18 jun. 2020.*  *SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. Pecúlio. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\_menu=137. Acesso em: 1 jun. 2020.*  *WOLFF, Maria Palma; MORAES, Márcia Elayne Berbich. As mulheres: maternidade por trás das grades. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 146/Ago. 2018, p. 649-662.*  *WOLFF, Maria Palma; MORAES, Márcia Elayne Berbich. Mulheres e tráfico de drogas: uma perspectiva de gênero. Revista Brasileira de Ciências Criminais | vol. 87/2010 | p. 375-395.*  *ZACKSESKI, Cristina. Relações de Trabalho nos Presídios. In: Revista do Ministério Público do Trabalho. Disponível em:* [*http://www.anpt.org.br/attachments/article/2717/Revista%20MPT%20-%20Edi%C3%A*](http://www.anpt.org.br/attachments/article/2717/Revista%20MPT%20-%20Edi%C3%25A) |